

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seus Art. 165 a 169 que institui os componentes fundamentais do ciclo de planejamento e orçamento para os três entes da Federação;

Considerando o Art. 36 da Lei nº 8.080 de 1990 que estabelece que o processo de planejamento e orçamento no SUS será de natureza ascendente desde a esfera municipal até a federal e deverá observar o equilíbrio financeiro dos entes da Federação, define o Plano de Saúde como instrumento básico do planejamento setorial e confere ao CNS a atribuição de estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração dos planos de saúde;

Considerando a Lei nº 8.142, de 1990, que estabelece a elaboração dos planos de saúde como condição para o recebimento de transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS);

Considerando a Lei Complementar 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

**É TEMPO DE MUDANÇA**  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear equipe técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021:

**Alline Virgínia Ferreira Ribeiro – Secretária de Saúde**

**Benedito Aparecido dos Reis – Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Monalisa Scarlett da Silva Almeida – Coordenadora da Atenção Básica**

**Lucivana Bárbara Oliveira S. dos Santos – Coordenadora de Saúde Bucal**

**Fanael Almeida de Moura – Coordenador de Vigilância Epidemiológica**

**Antonio Carlos Francisco dos Santos – Coordenador da Vigilância Sanitária**

**Robério Costa Brandão – Diretor do Hospital Municipal Jair Braga**

Praça São João Batista, prédio, nº 09, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1781 – E-mail: fmsuaua@gmail.com CNPJ – 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Maria da Conceição Souza – Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial**


**Ronaldo Guimarães Soares de Souza – Assistência Farmacêutica**

**Art. 2º.** A equipe técnica deverá considerar o Relatório da Conferência Municipal de Saúde e do PPA municipal 2018-2021 para fins de garantia da participação popular.

**Art. 3º.** Esta comissão será destituída após apresentação do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Uauá, em 25 de outubro de 2017.

  
Alline Virgínia Ferreira Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 529/2017



Praça São João Batista, prédio, nº 09, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1781 – E-mail: fmsuaua@gmail.com CNPJ – 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45EC2567CB28BD7583A4D9B28A203A08